



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00003D/11 de 5 de Março de 2011

Abre Crédito Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(113) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.001-0040 - Obrigações Patronais	80.000,00
(112) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0040 - Obras e Instalações	145.868,03
(115) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-0040 - Obras e Instalações	17.041,84
09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.106,15
(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0040 - Material de Consumo	30.739,84
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.006-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628,75
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.002-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.274,07
(103) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.146,80
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.025-0040 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.025-0040 - Obrigações Patronais	300.000,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.008-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.462,41
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.150,90
(118) 4.5.90.61.00.00.00.00.6.025-0040 - Aquisição de Imóveis	18.400,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
(7) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.025-0040 - Contratação por Tempo Determinado	135.000,00
(114) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0040 - Contratação por Tempo Determinado	122.141,00
Total Suplementação:	1.030.959,79

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

Fonte de Recurso: 40 - ASPS	1.030.959,79
Total Superávit Financeiro	1.030.959,79

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO